20 MIL EXEMPLARES DIÁRIOS

Sexta-feira, 12 de Abril de 2024
Número 4.343 | Diretor Renato Barroso

JORNAL DO ÔNIBUS
DA GRANDE CURITIBA

A notícia no ponto.

Divulgação

Técnicos estudam transporte coletivo de Curitiba para nova concessão

(Página 5)

Lula sanciona a "saidinha" de presos para visitas

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou ontem, com veto, o projeto de lei (PL) que acaba com as saídas temporárias de presos em feriados e datas comemorativas. O presidente vetou apenas o trecho que impedia a saída temporária para presos que querem visitar suas famílias.
(Página 12)

REGIÃO METROPOLITANA

Divulgação

Piraquara decreta situação de emergência devido à dengue

(Página 11)

Reforço do Coxa se diz confiante na Série B

(Página 6)

Athletico pronto para estreia no Brasileiro

(Página 6)

PRF faz apreensão recorde de maconha

Divulgação

Uma equipe da PRF abordou o motorista de um caminhão carregado com soja e 6.306 quilos de maconha, além de 13,4 quilos de skunk, uma versão mais potente da droga. A apreensão ocorreu no município de Santa Lúcia, no Paraná. (Página 4)

Fique Ligado

Frase do dia

"Enquanto imperar a filosofia de que há uma raça inferior e outra superior o mundo estará permanentemente em guerra."

Haile Selassie

EDITORIAL

Uma medida antiga e justa

O Supremo Tribunal Federal reconheceu ontem que o Estado deve indenizar as famílias de vítimas de balas perdidas em operações policiais. No Brasil, há um descaso total com a questão e os casos se multiplicam sem que ninguém assuma a responsabilidade. São pessoas que não têm relação com confrontos entre policiais e bandidos e que desafortunadamente estavam próximos aos locais. A medida faz com que as forças de segurança tenham o cuidado necessário com o cidadão a quem ele deve defender.

Não é normal que os tiroteios ocorram em locais de concentração de pessoas, sob pena de vivermos em eterno pânico. As grandes metrópoles brasileiras têm relatos diários de confrontos policiais em que pessoas inocentes acabam atingidas – boa parte desses incidentes, o tiro parte dos policiais.

O Rio de Janeiro é uma cidade fora de controle, onde crianças têm morrido com frequência nas trocas de tiros entre policiais e bandidos. Mas é um sintoma de que o mal pode se espalhar por todo o país se providências não forem tomadas. ■

LOTERIAS

Quina
Concurso nº 6413
03-26-69-78-79

Mega Sena
Concurso nº 2711
14-36-38-46-55-60

Timemania
Concurso nº 2078
06-23-27-73-76-77-79
Time do coração: ATHLÉTICO/PR

Lotofácil
Concurso nº 3076
01-02-05-06-07
09-10-12-13-14
16-17-22-24-25

TEMPO

fonte: Simepar

18 min 23 máx
Probabilidade de Chuva: 77%

▪ Manhã

Muitas nuvens

▪ Tarde

Parcialmente nublado com pancadas de chuva

▪ Noite

Nublado

Lenio Cidreira/Liberdadenews

IMAGEM DO DIA

Um grave acidente com um ônibus de excursão resultou em 12 mortes e deixou vários feridos no Km 885 da BR-101, em Teixeira de Freitas (BA). O acidente, na madrugada de ontem, envolveu um ônibus que partiu do Rio de Janeiro com destino a Porto Seguro.

Dúvidas sobre sintomas do coronavírus

Ligar 192
(41) 3330-4414
(41) 99117-3500
0800-6444414

Reprodução

DALL-E

Microsoft ofereceu recursos de IA para uso militar nos EUA

Reprodução

A Microsoft apresentou para o Departamento de Defesa dos Estados Unidos um pacote de serviços Azure que incluía uma inteligência artificial (IA) para uso militar. A ferramenta em questão é a DALL-E (foto), da OpenAI, já famosa para criar imagens a partir de descrições de texto. De acordo com o jornal The Intercept, a companhia sugeriu o uso da IA por militares para "treinar sistemas de gerenciamento de batalha".

Na prática, um grupo poderia usar essas ilustrações e a leitura delas por uma ferramenta para melhor compreender as condições de um campo de batalha e até estudar os passos seguintes de uma ofensiva. Os tais sistemas de gerenciamento citados são recursos que ajudam na estratégia militar e no monitoramento geral de um combate.

Eles fornecem informações sobre posicionamento de alvos, movimentação de tropas e coordenação de artilharia, entre outras possibilidades. Uma IA otimizaria esses e outros processos, já que lida com mais dados em menos tempo e fornece conteúdos prontos. ■

Precisando conversar?

Serviço de escuta e acolhimento - TelePaz

Atendimento telefônico com psicólogos

3350-8500
Atendimento à população

3350-8200
Atendimento aos funcionários públicos

Editora Jornal do Ônibus Ltda - EPP | CNPJ 11.255.258/0001-55 | Editor chefe: **Renato Barroso** (reg. 940/MTB/PR)
Redação | Administração | Rua Fagundes Varela, 2092 | 82520-040 | Curitiba | PR | Fone|Fax (41) **3263 2002**
Circulação de Segunda a Sexta-feira.

Ratinho Jr é aprovado por 79% dos paranaenses

Pesquisa Quaest apontou bom desempenho do governador

O governador Ratinho Júnior (PSD) é aprovado por 79% dos eleitores do Paraná e 17% reprovam sua segunda gestão. 4% não sabem ou não responderam. Isso é o que mostra uma pesquisa da Quaest divulgada nesta quinta-feira (11). A margem de erro é de 2,9 pontos para mais ou para menos. A aprovação do governo Lula também foi avaliada nessa pesquisa. 54% dos paranaenses desaprovam o presidente e 44% aprovam. 2% não sabem ou não responderam.

A área da administração estadual com maior aprovação foi a Educação, com 63%, seguida da geração de emprego, com 60%, Habitação com 55%, empatada com Infraestrutura e Mobilidade. Transporte Público alcançou 54% de aprovação, Segurança Pública, 48% e Saúde, 47%.

O governador continua bem avaliado pelos eleitores paranaenses

A Quaest questionou os entrevistados se comparado a outros estados, como o Paraná está. Para 74%, ele está melhor e para 15%, pior. Outros 12% não responderam. Já perguntados se o Paraná está melhorando ou piorando, 52% afirmaram que está melhorando e 36% que está piorando.

O levantamento foi feito entre os dias 4 e 7 de abril e teve como público-alvo eleitores a partir de 16 anos. No Paraná, 1.121 pessoas foram ouvidas. A margens de erro é 2,9 no Paraná. O nível de confiança é de 95%. ■

Notas políticas

PRIMEIRA-DAMA DE LUTO

O pai da primeira-dama do país Janja Silva, José Clóvis da Silva, morreu em Curitiba na quarta (10), aos 83 anos. Ele estava internado no Hospital Evangélico Mackenzie. Ele morreu por falência múltipla dos órgãos. Em março de 2021, a primeira-dama publicou uma foto do pai tomando a primeira dose da vacina contra covid-19. Na ocasião, ela lembrou que perdeu a mãe na pandemia do novo coronavírus.

MUDANÇAS DE PARTIDOS

A falta de ideologia dos parlamentares brasileiros é evidente, um exemplo é a cidade da Região Metropolitana de Curitiba, São José dos Pinhais, 16 dos 21 vereadores mudaram de legenda na janela de transferências, encerrada na sexta-feira da semana passada, alcançando um índice de 76%. O PSD, da prefeita Nina Singer, tem a maior bancada do legislativo com nove cadeiras.

CONVERSA ACALORADA

O senador Sérgio Moro (União Brasil-PR) afirmou que seu encontro na semana passada com o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi "acalorado" e que tudo o que disse o decano da Corte "teve a sua resposta". Na última terça-feira, 2, Moro foi recebido pelo ministro em seu gabinete, em meio ao julgamento sobre o senador no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). ■

Comitiva do Paraná começa agenda na Índia

A comitiva paranaense liderada pelo governador Ratinho Junior iniciou, nesta quinta-feira (11), os compromissos da missão internacional na Índia com uma visita ao grupo Tata Consultancy Services (TCS), multinacional que é líder global em serviços de tecnologia, em Mumbai. No encontro, o CEO da companhia, K. Krithivasan, apresentou as atividades do conglomerado empresarial e foram discutidas as oportunidades de investimentos da empresa no Paraná. A Tata já tem uma planta em Londrina, no Norte do Estado.

Divulgação

Ratinho Jr. encontrou-se com o dirigente da líder global em tecnologia

No primeiro dia de agendas na Índia, o governador também visitou a companhia de engenharia e construção Kalpataru e o cônsul-geral do Brasil em Mumbai, João de Mendonça Lima Neto. A missão paranaense na Índia segue até a próxima terça-feira (16), com outros encontros com executivos de empresas de vários segmentos, com o objetivo de atrair novos investimentos para o Estado.

"O grupo Tata é uma referência global em tecnologia e inovação, com uma gama de atuação muito variada. Um intercâmbio como este é muito importante tanto para o Paraná, que tem potencial de se consolidar como o principal polo tecnológico do Brasil, como para a companhia, que passa a conhecer mais detalhadamente os potenciais competitivos do nosso Estado", afirmou Ratinho Junior. ■

Governo e TRE-PR debatem violência política de gênero

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi), deu continuidade às edições do Seminário Violência Política de Gênero: precisamos falar sobre isso nesta quinta-feira (11). O novo encontro, promovido em conjunto com o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), foi realizado em Londrina. O evento reuniu vereadoras, prefeitas, juízas eleitorais, representantes partidárias, conselheiras municipais e estaduais dos direitos da mulher, autoridades do Governo do Estado e do Sistema de Justiça.

Em fevereiro, as instituições se uniram na sede do TRE-PR, em Curitiba, na primeira edição, para debater o tema por meio de painéis, com um espaço de reflexão e conscientização sobre a violência política de gênero com o objetivo de prevenir e erradicar essa forma de violência.

A secretária da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte, destacou a discussão sobre o tema em um ano eleitoral. "Nós precisamos enfrentar as causas dos problemas que fazem as mulheres não entrarem na política", defendeu. "Entre muitos motivos, uma das principais é justamente a violência que aquelas que têm mandato sofrem e as que tentam entrar na vida pública sofrem". ■

Alep

O governo tem organizado debates sobre o tema em várias cidades

No Paraná, Lira faz críticas ao PL das Redes Sociais

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL) ***(foto)***, afirmou que o texto conhecido como PL das Redes Sociais, que pretende regular as plataformas, ficou estigmatizado como "da censura, da falta de liberdade de expressão". A declaração foi dada ontem, durante entrevista coletiva na feira agropecuária que acontece em Londrina, norte do Paraná. O relator do projeto é o deputado Orlando Silva (PCdoB - SP).

Lira defendeu a criação do grupo de trabalho que vai discutir um novo projeto de regulação das redes sociais. Para Lira, a atual proposta "não consegue andar" no Legislativo. "Não adianta a gente ficar insistindo em um texto que foi estigmatizado como da censura, da falta da liberdade de expressão, da inteferência. Ele teve uma resistência muito forte pela responsabilização das redes. Sempre que a Câmara se debruçou em relação a grupos de trabalho, ela teve êxito".

Segundo o presidente da Câmara, o grupo de trabalho deve elaborar um projeto entre 30 e 40 dias. Durante a coletiva, Lira também foi questionado sobre a polêmica entre o ministro Alexandre de Moraes e o empresário Elon Musk. "As críticas que o Elon Musk fez foram ao presidente do TSE, e a resposta do presidente do TSE foi ao", comentou. ■

Geraldo Bubniak/AEN

Expectativa da Secretaria de Saúde é aplicar cerca de 200 mil doses de vacinas no sábado

Dia D contra a gripe contará com 1,3 mil salas abertas no Estado

O Dia D de mobilização nacional para a Campanha de Vacinação Contra a Gripe será neste sábado (13). As pessoas do grupo prioritário que têm dificuldade de acesso a uma sala de vacinação ou de comparecer durante a semana poderão se proteger e atualizar a carteirinha. Para isso, 1.351 salas de vacinação estarão abertas e 10,9 mil profissionais de prontidão em todo o Paraná.

A ação é promovida pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) em parceria com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (Cosems/PR) e Ministério da Saúde. A imunização ocorrerá das 8h às 17h, a depender da programação de cada município. A expectativa da Sesa é aplicar cerca de 200 mil vacinas em todo o Paraná. Também estarão disponíveis as demais vacinas de rotina do Calendário Nacional de Imunização, de acordo com o estoque disponível nas secretarias municipais. ■

NESSA SAFRA

Paraná produzirá 1,25 bilhão de litros de etanol

A produção de etanol no Brasil poderá ultrapassar 34 bilhões de litros na safra 2023/24, a maior parte (82%) oriunda da cana-de-açúcar, embora a produção a partir do milho esteja em crescimento. O Paraná responde por 1,25 bilhão de litros na safra atual, mas com tendência a aumentar.

Essa é uma das informações que estão no Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 5 a 11 de abril. O documento é preparado pelos técnicos do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab). A produção de etanol brasileira está concentrada principalmente nas regiões Sudeste e Centro-Oeste. Maior produtor, São Paulo responde por 36% do total. ■

José Fernando Ogura/AEN

Mais de 80% do etanol brasileiro será produzido a partir da cana-de-açúcar neste ano

PRF faz a maior apreensão de maconha do ano no Brasil

Cerca de 6,3 ton da droga foram retidas em Santa Lúcia, no PR

Divulgação/PRF

Prejuízo dos traficantes com a apreensão de ontem passou dos R$ 13 milhões

Uma equipe da PRF realizava patrulhamento na BR-163 na tarde de ontem, no município de Santa Lúcia, no Paraná, quando abordou o motorista de um caminhão carregado com soja. Durante a vistoria foi verificado que os pneus do veículo não estavam em condições de rodar. O motorista informou que havia embarcado a soja em Laguna de Carapã (MS) e levaria até Paranaguá (PR).

Ao ser questionado sobre a razão de estar trafegando sentido Santa Catarina pela BR-163, ele não soube explicar e demonstrou muito nervosismo, motivo que ensejou a fiscalização da carga. Após a retirada da lona da carreta, o condutor declarou para a equipe que "tinha coisa errada no meio da carga". Durante a verificação foram identificados diversos fardos de maconha. Foi necessário remover toda a carga de soja para acessar os fardos, que totalizaram 6.306 quilos, além de 13,4 quilos de skunk, uma versão mais potente da droga.

O motorista foi detido em flagrante e encaminhado para a polícia judiciária para o registro do crime. Essa foi a maior apreensão de maconha feita pela PRF no Paraná e o prejuízo às organizações criminosas chega próximo dos R$ 13,5 milhões. A PRF do Paraná ainda detém as sete primeiras posições em maiores apreensões de maconha no país, totalizando, só no Estado, 45 toneladas da droga. O prejuízo aos cofres das organizações criminosas é da ordem de R$ 97,5 milhões. ■

Divulgação/PCPR

Na operação foram apreendidos celulares, computadores, documentos e valores em dinheiro

Polícia apura fraudes de R$ 22 milhões em concursos públicos

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) deflagrou ontem uma operação que apura fraudes em concursos públicos em Cascavel, no Oeste, e Umuarama, no Noroeste do Estado. Os contratos supostamente ilícitos com os órgãos públicos somam mais de R$ 22 milhões. Durante a ação foram cumpridos 22 mandados de busca e apreensão, nos municípios onde estão localizadas as cinco bancas de concursos investigadas e seus representantes. Foram apreendidos celulares, computadores, documentos e valores em dinheiro.

A ação contou com a participação de 84 policiais civis e quatro peritos da Polícia Científica do Paraná. De acordo com o delegado da PCPR Lucas Américo, as investigações iniciaram a partir de denúncias de populares de São Miguel do Iguaçu acerca de fraudes no concurso público realizado em 2019 naquele município. "Foi dado conta de venda de cargos, apadrinhamentos, fraudes no preenchimento de gabaritos e, ainda, que as bancas 'concorrentes' seriam uma coligação espúria para angariar contratos com a administração pública", explicou Américo.

Ao longo das investigações foram reunidos elementos e analisados documentos que indicam o conluio, bem como indicativos de um padrão fraudulento oferecido a órgãos públicos. ■

Comércio paranaense cresceu 6,9% no ano, melhor resultado do Sul

O setor de comércio do Paraná acumulou um crescimento de 6,9% nos dois primeiros meses de 2024 quando comparado aos índices do primeiro bimestre do ano passado, o que representa a maior variação positiva do Sul do país no período. Os dados constam na Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgados ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e dizem respeito à variação do volume de vendas do comércio varejista ampliado, que inclui 14 segmentos da economia.

O resultado ficou acima do registrado em Santa Catarina, que teve alta de 6,8% no acumulado de janeiro e fevereiro, e do Rio Grande do Sul, que variou 6,1% no mesmo período. Os setores que mais contribuíram para o bom desempenho do Paraná até agora no ano foram os de eletrodomésticos, cujas vendas aumentaram 12,8% em relação aos dois primeiros meses de 2023, assim como os móveis (11,2%), veículos, motocicletas e peças (10,2%), artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (9%), hipermercados e supermercados (8,2%). ■

Albari Rosa/AEN

Diversos setores do comércio contribuíram para o resultado positivo do Estado

Os técnicos do BNDES vão apontar como será a concessão

SMCS

Técnicos estrutura do sistema de transporte coletivo

Objetivo é formatar a nova concessão para o serviço

Técnicos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e integrantes do consórcio Oficina-Gpo-Rhein--Addax conheceram nesta quinta-feira (11/4) a Rede Integrada de Transporte de Curitiba. A ação faz parte da estruturação da nova concessão ou Parceria Público-Privada (PPP) do transporte coletivo de Curitiba, iniciada na última quarta-feira (10/4).

Integram o consórcio vencedor do edital para a coordenação do projeto as empresas Oficina Engenheiros Consultores Associados (empresa líder do consórcio), Addax Assessoria Econômica e Financeira, Rhein Schirato Meireles Sociedade de Advogados e TYLyn - GPO Sistran Engenharia.

Durante a visita técnica, a comitiva do BNDES e consórcio conheceu iniciativas como os corredores dos BRTs, o Hipervisor Urbano, o Centro de Controle Operacional (CCO) da Urbs e alguns dos terminais de ônibus da cidade.

De acordo com a assessora de Investimentos do Ippuc, Ana Jayme, o objetivo foi mostrar como está estruturada a mobilidade urbana de Curitiba, além de promover a integração entre as equipes. ■

Marginal da Linha Verde, no Bacacheri, é liberada

A Rua Maria Petroski, situada no bairro Bacacheri, teve seu acesso à Linha Verde oficialmente liberado para o trânsito nesta quinta-feira (11/4), às 14h. A rua, que é uma via marginal, passou por uma requalificação completa e faz parte do pacote de obras da Linha Verde Norte (Lote 4.1). A partir de agora, os moradores do Conjunto Solar poderão acessar a Linha Verde com mais tranquilidade e segurança.

A liberação da via ocorre em decorrência da conclusão de 95% de todo o pavimento em concreto da faixa que será a canaleta exclusiva do transporte coletivo. As melhorias na Rua Maria Petroski alcançaram 700 metros, com serviços de drenagem, nova pavimentação, calçadas e acessibilidade, além de nova alça de acesso, com cerca de 80 metros, da Linha Verde para a Rua Maria Petroski.

Além da liberação do acesso do bairro à Linha Verde, a Rua Maria Petroski terá sentido único de circulação a partir das 14h. Segundo a Superintendência de Trânsito (Setran), essa alteração visa proporcionar maior segurança viária e reduzir os conflitos de tráfego na região. ■

Divulgação

A Rua do Bacacheri passou por obras de requalificação

RMC

Polícia prende dois suspeitos de furtar explosivos

Dois homens, de 23 e 29 anos, foram presos preventivamente suspeitos de furtar explosivos de uma empresa em Quatro Barras, na Região Metropolitana de Curitiba. Segundo a polícia, o crime foi em uma empresa produtora de explosivos e fragmentação de rochas, no fim de dezembro de 2023. Na ocasião, três pessoas invadiram o local e furtaram três caixas de dinamites e uma caixa de espoletas.

As investigações apontaram que o terceiro envolvido é um menor de idade que, segundo o delegado Tiago Wladyka, foi corrompido pelos dois homens presos a participar do crime. Conforme a polícia, além das prisões, foram cumpridos mandados de buscas em endereços ligados aos suspeitos.

As equipes policiais apreenderam celulares e roupas utilizadas pelos suspeitos no dia do crime. Entretanto, os explosivos furtados não foram localizados. De acordo com a corporação, a motivação do furto ainda está sendo investigada. ■

Saúde promove Dia D de vacinação em 20 unidades

Neste sábado (13/4), a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Curitiba promove o Dia D de vacinação em 20 unidades de saúde, das 9h às 17h. "Esperamos especial atenção das famílias a esse momento, que todos aproveitem para colocar a sua situação vacinal em dia. Quem ama, vacina", convoca a secretária municipal da saúde de Curitiba, Beatriz Battistella.

Divulgação

No sábado, as equipes querem vacinar o maior número de pessoas possível

Fazem parte da ação as seguintes unidades: Mãe Curitibana, Ipiranga, Maria Angélica, Bom Pastor, Butiatuvinha, Dom Bosco, Santa Rita, Visitação, Hauer, Diana, Tingui, Bairro Novo, Umbará I, Augusta, Sabará, Taiz Viviane Machado, Santa Quitéria II, Vila Guaíra, Uberaba, Iracema. Os endereços podem ser conferidos abaixo e estarão disponíveis também no site Imuniza Já Curitiba.

O objetivo do Dia D é oportunizar aos curitibinhas e suas famílias horários alternativos de vacinação, para que todos coloquem a carteira vacinal em dia, e também que o público prioritário convocado para a campanha contra a gripe possa se imunizar (veja abaixo o público convocado para a vacinação contra influenza). ■

Leoa de 186 quilos deixa o zoo para fazer exames na UFPR

O recinto da leoa Leona, no Zoológico Municipal de Curitiba, no Alto Boqueirão, ficou vazio na manhã desta quinta-feira (11/4). A ausência foi por um bom motivo. A felina de 186 quilos tirou o dia para fazer exames de saúde. Leona foi levada em um caminhão munck para o Hospital Veterinário na Universidade Federal do Paraná (HV-UFPR), no bairro Cabral, onde passou por uma bateria completa de exames.

Divulgação

O felino foi examinado pelos veterinários da Universidade Federal

Nas últimas semanas, a equipe do Zoo observou que Leona estava com apetite seletivo, em alguns dias comia bem e em outros não. "Vamos examinar todos os órgãos, como fígado, rim, baço, pâncreas e estômago. Aqui ela passa por várias áreas da medicina veterinária, odontologia, oftalmologia, diagnósticos por imagem, como raio-x e ultrassonografia, e patologia clínica, com exames de sangue", explicou Manoel Lucas Javorouski, veterinário do Zoológico.

De acordo com Javorouski, essa é uma das vantagens da parceria com o Hospital Veterinário da UFPR, ter todos os equipamentos necessários para exames em grandes animais e equipe de várias áreas diferentes. ■

As cinco mais do Capitão

Capitão Hidalgo

O rubro negro paranaense foi impiedoso contra seus primeiros adversários valendo essa Sul-Americana. No primeiro jogo jogando em Assunção ganhou por 4x1 do Sportivo e nessa última terça feira mais uma goleada por 6x0 e foi contra a equipe venezuelana, Rayo Zuliano. Desse jeito vai levar a classificação de forma antecipada. O próximo será o Argentinos Junior.

***

Procurei saber o porque da mudança que foi bastante festejada de uniforme do Coxa com sua marca própria para retornar com a empresa que já lhe atendia. É incrível que nada serve para esses investidores como fossem os bam-bam-bam na matéria. A desculpa é que a anterior estava ultrapassada com modelos mais novos. Qualquer nome serve quando o time colabora em campo.

***

Uma reclamação danada em cima do árbitro, Rafael Klaus, que prejudicou o Santos no jogo final do Paulistão. Tem gente da imprensa que não quer ver o penalty em cima do Endrick quando o goleiro, João Paulo, saiu de forma estabanada e derrubou o garoto palmeirense. Foram buscar pelo em ovo quando no tiro de meta do goleiro do verdão, Weverton, teria a bola ainda rolando.

***

Bastou o Cruzeiro ter perdido o título nas Minas Gerais para o técnico argentino, Lacármon ser demitido. O rapaz na verdade não tinha completado nem 2 meses. Que barbaridade. Engraçado que tem time que a diretoria é cega e deixa o barco navegar.

***

Final de semana o bicho vai pegar. Vem aí a edição do Brasileirão 2024 nas Séries A e B. O Coritiba vai a Campinas jogar contra a Ponte Preta e o Furacão em casa contra o time Cuiabá. O falatório será grande podem esperar.

Lembre-se que:
O melhor da vida é sua história.

FURACÃO

Athletico pronto para a estreia no Brasileirão

Rubro-Negro começou a temporada com título estadual

Campeão estadual. Líder do Grupo E na CONMEBOL Sudamericana. Agora, a equipe principal do Athletico se dedica a outro grande desafio da temporada. Os trabalhos são para a estreia no Campeonato Brasileiro. Na manhã de quinta-feira (11), o Furacão cumpriu, no CAT Caju, a segunda sessão de treinos antes da partida contra o Cuiabá. Serão quatro atividades até a partida das 16h deste domingo (14), na Ligga Arena.

O time se reapresentou às 9h no CAT Caju. Café da manhã, atividades específicas com os especialistas da fisioterapia e preparação física do clube. O treino no campo começou às 10h da manhã. Contou com ensaios técnicos e táticos. E já trabalhou as estratégias do time para compromisso do fim de semana.

Mais duas sessões de treinos antecedem a partida contra o Cuiabá. As duas movimentações ocorrem no CAT Caju. Atividades na manhã de sexta-feira (12) e na de sábado (13). É também no sábado (13) que serão definidos os jogadores relacionados para o duelo. ■

Divulgação

O goleiro Bento é um dos destaques do Athletico na temporada

Divulgação

Erick já realizou 238 jogos com a camisa do Athletico

Rubro-Negro anuncia renovação de contrato com Erick

O Athletico anunciou no início da noite desta quinta-feira a renovação de contrato do volante Erick. O novo vínculo vai até o fim de 2026. As conversas para renovação aconteciam desde o início do ano. Erick entrou na mira do Corinthians, mas o Athletico não aceitou negociá-lo.

Natural de Nova Lima (MG), o volante chegou ao clube em 2019 após se destacar no Operário-PR. Ele soma mais de 200 jogos com a camisa rubro-negra. "Momento que aguardei ansiosamente, as duas partes trataram com muita ética essa renovação. Passa um filme na cabeça. Desde que cheguei, toda a minha evolução, e que possa continuar para buscarmos nossos objetivos. Essa instituição merece", disse o jogador.

Além das conquistas, o camisa 26 também é um dos jogadores que estão no clube com maior número de partidas disputadas pelo Furacão. São 238 jogos, com 113 vitórias e 19 gols. Números que só ficam atrás do zagueiro Thiago Heleno (342 jogos) e do atacante Pablo Pablo (283 jogos). ■

VERDÃO

Morelli está confiante para a estreia no Coritiba

Único reforço até o momento oficializado pelo Coritiba para a sequência da temporada, o volante Morelli já treina com o restante do elenco comandado pelo técnico Guto Ferreira, em preparação para a Série B do Brasileiro. O jogador chegou ao Coxa depois de ser vice-campeão paranaense com o Maringá.

Apesar de estar em um ambiente novo, Morelli afirmou que vive a expectativa de estrear pelo Coxa e destacou como é o processo de adaptação ao estilo de jogo de Guto Ferreira. "Não vejo a hora de começar, poder dar o meu melhor dentro de campo. O professor tem adaptado a gente bastante no conceito de jogo dele. Creio que o objetivo, se Deus quiser, vai ser completado no final do ano. A gente não quer só o acesso, a gente também quer ser campeão da Série B".

— disse o volante à TV Coxa.

Além do Maringá, Morelli teve passagem de destaque no ano passado pelo Goiás. Emprestado pelo Dogão, ele foi titular em quase todo Brasileirão. Ao todo, o volante fez 32 jogos (30 como titular) e um gol, além de participar de outras partidas pela Copa Sul-Americana. Por isso, o jogador destaca a sua evolução nas últimas duas temporadas. ■

Divulgação

Morelli foi um dos destaques do Maringá no Estadual

Tcheco elogia elenco do Paraná, mas prevê dificuldade

O técnico Tcheco projetou a disputa do Paraná Clube na Divisão de Acesso do Campeonato Paranaense e destacou a responsabilidade de conquistar o acesso. Na tarde desta quinta-feira (11), o treinador concedeu uma entrevista coletiva, na Vila Capanema, antes de comandar um treino aberto à imprensa. O Tricolor vive a expectativa para a estreia da Segundona, em maio.

Tcheco não quis prometer nada ao torcedor e manteve os pés no chão ao falar sobre a busca pelo acesso. Porém, o técnico transmitiu confiança em relação ao projeto desenvolvido pelo Paraná Clube em 2024. "Eu sei que o torcedor espera uma resposta minha cravando o acesso, e isso está dentro do pacote, eles estão coberto de razão. Nós, profissionais, precisamos ter respeito por essa camisa, pés no chão e entender a competição. Será um campeonato difícil", disse. ■

EDITAL Nº 112/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidor exonerado convoca a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público nº 186/2019, conforme Edital de Homologação nº 014/2020, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerada desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência da candidata. A candidata deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA - Edital de Homologação: 014/2020 - P.A. nº 49.461/2024.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0034	CRISTIANNE PASOLD	TITULAR

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 113/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidor exonerado, convoca a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público nº 186/2019, conforme Edital de Homologação nº 014/2020, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerada desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência da candidata. A candidata deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: ENFERMEIRO - Edital de Homologação: 014/2020 - P.A. nº 49.461/2024.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0121	RAFAELA DANTA DE SOUSA	TITULAR

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 114/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidor exonerado, convoca a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público nº 186/2019, conforme Edital de Homologação nº 014/2020, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerada desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência da candidata. A candidata deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: FISIOTERAPEUTA - Edital de Homologação: 014/2020 P.A. nº 49.461/2024.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0003	CAROLINA DE MORAES OLIVEIRA LEANDRO	TITULAR

Vaga conforme Lei Municipal nº 2.070/2009. A candidata convocada na condição de cotista, conforme Lei Municipal nº 2.070/2009, deverá apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 19.5 do Edital de Concurso Público nº 186/2019, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017: I – termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo deste Edital; II – 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto. Também deve ficar ciente de que será convocada, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

OBS.: Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.

EDITAL Nº 115/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidores aposentados e exonerados, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 255/2023, conforme Edital de Homologação nº 011/2024, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o moti vo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM-Edital de Homologação: 011/2024 P.A. nº 49.461/2024**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0015	VANESSA MARIA GUTERVILLE	TITULAR

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM- Edital de Homologação: 011/2024 – COTAS P.A. nº 49.461/2024

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0003	THAISE CAROLINE MENDONÇA	TITULAR

Vaga conforme Lei Municipal nº 2.070/2009. A Candidata convocada na condição de cotista conforme Lei Municipal nº 2.070/2009 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 19.5 do Edital de Concurso Público nº 255/2023, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017: **I** – termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo deste Edital; **II** – 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto. Também deve ficar ciente de que será convocada, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

OBS.: Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.

EDITAL Nº 116/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidores aposentados, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 340/2023, conforme Edital de Homologação nº 074/2024, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL Edital de Homologação: 007/2018 P.A. nº 49.461/2024**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0001	GABRIELE CAMILA PEREZ	TITULAR
0002	LÉIA DA SILVA AZEVEDO	TITULAR

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.593, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia membros da Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados do Município de Araucária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, Artigo 83, da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 60.503/2024,

D E C R E T A

Art. 1.º – Ficam nomeados, a partir de 10 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados do Município de Araucária:

- NAYRON HUBEL – Matrícula 10025-1 – Presidente
- ELAINE APARECIDA GONÇALVES DUARTE – Matrícula 11272-1 – Membro
- ELISANGELA WEBER ALVES MOREIRA – Matrícula 20125-1 – Membro
- RODRIGO PETREZA GRITTEN DE LIMA – Matrícula 10748-1 – Secretário

Art. 2.º -São atribuições da Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018 e também aquelas contidas em regulamento.

Art. 3.º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

EDITAL Nº 118/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 230/2021, conforme Edital de Homologação nº 398/2021, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Edital de Homologação: 398/2021 P.A. nº 51220/2024.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0481	ANA SOLANGE PATALA	TITULAR
0482	THAIRA ZANELLA RIBEIRO GURKIEVICZ	TITULAR
0483	ANA PAULA DA SILVA	TITULAR
0484	HELOISA CARVALHO COUTINHO	TITULAR
0485	ANDREZA DE BASTOS	TITULAR
0487	ELIANE BISPO DOS SANTOS SOUZA	TITULAR
0488	JULIANA SALVOR DA SILVA	TITULAR
0489	MICHELE MARIA ZIELINSKI	TITULAR
0490	HELENA COLACO UHLIG	SUPLENTE
0491	GIOVANNA ERZINGER FRANÇA	SUPLENTE
0492	ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA	SUPLENTE
0493	THALITA LEAL NEPOMUCENO	SUPLENTE

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 090/2024 tendo em vista o não comparecimento dos candidatos das 448ª, 451ª, 457ª, 463ª, 466ª, 468ª, 469ª, 470ª, 471ª, 473ª, 475ª, 476ª, 478ª e 479ª posições da classificação geral, a desistência dos candidatos das 460ª e 465ª posições da classificação geral e o pedido de final de lista realizado pela candidata da 480ª posição daclassificação geral. A candidata da 486ª posição da classificação geral já foi convocada como 30ª cotista por meio do Edital nº 001/2022 em atendimento à Lei Municipal nº 2.070/2009.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 119/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 255/2023, conforme Edital de Homologação nº 011/2024, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL - Edital de Homologação: 011/2024P.A. nº 79368/2022.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0042	RENAN KRUCHELSKI MACHADO	TITULAR
0043	ANA VITÓRIA SCHERNER MAZZAROLLO	TITULAR

Trata-se de convocação complementar aos Editais nº 050/2024 e 091/2024, tendo em vista a desistência das candidatas da 28ª e 41ª posições da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 120/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público nº 045/2020, conforme Edital de Homologação nº 346/2021, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerada desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência da candidata. A candidata deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: MÉDICO ORTOPEDISTA - Edital de Homologação: 346/2021 - P.A. nº 79368/2022**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0005	LETICIA GRAZIELLY WAGNER	TITULAR

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 087/2024 tendo em vista a desistência do candidato da 4ª posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 121/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público nº 054/2022, conforme Edital de Homologação nº 179/2022, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerada desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência da candidata. A candidata deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: EDUCADOR SOCIAL - Edital de Homologação: 179/2022 P.A. Nº 27.208/2024.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0069	KAREN CRISTINA DOS SANTOS	TITULAR

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 086/2024 tendo em vista a desistência do candidato convocado por meio da 68ª posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 123/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 255/2023, conforme Edital de Homologação nº 011/2024, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: MÉDICO GENERALISTA - Edital de Homologação: 011/2024 - P.A.s nº 79368/2022 e 23.573/2023.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0030	EDUARDA TREVISAN CERIGATTO	TITULAR
0031	JÉSSICA GUIMARÃES DOS SANTOS	TITULAR
0032	RITA DE CASSIA RODRIGUES	TITULAR
0033	EDUARDO DO NASCIMENTO ALBANO	SUPLENTE
0034	RAJESH DA SILVA SEUNARAINE	SUPLENTE

Trata-se de convocação complementar aos Editais nº 048/2024 e 089/2024, tendo em vista a desistência dos candidatos das 11ª e 18ª posições da classificação geral e o não comparecimento do candidato de 27ª posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 124/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público nº 255/2023, conforme Edital de Homologação nº 011/2024, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerado desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O candidato deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou os referidos Concursos. **Cargo: MÉDICO CARDIOLOGISTA - Edital de Homologação: 011/2024 P.A. nº 92487/2023**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0003	GUSTAVO CORRÊA DE ALMEIDA TEIXEIRA	TITULAR

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 068/2024, tendo em vista a desistência do candidato da 2ª posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.548, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, atendendo ao contido no artigo 83 da Lei Municipal nº 1.703/2006,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica revogado o Decreto nº 39.000, de 14 de fevereiro de 2023, a partir de 22 de março de 2024.

Art. 2.º O presente Decreto, ressalvando o disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 02/2024
AO CONTRATO Nº 88/2022 (SERPRO RG nº 121499)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 6503/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Representante Legal: EDINEIA RZESCUTKO MATTOS. **CONTRATADO(A):** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07. 1º Representante Legal: ANDERSON ROBERTO GERMANO. **OBJETO**: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 13/04/2024 e com término previsto para 13/04/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula DÉCIMA OITAVA do referido Contrato. As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 10 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.

EDINEIA RZESCUTKO MATTOS
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 117/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 88.666/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 535/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO PULICI JUNIOR, CPF nº 175.727.148-11. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS, MONITORES, SMARTPHONES E TABLETS PARA O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico nº 81/2023, Termo de Referência e demais normas e condições constantes no processo Licitatório nº 88.666/2023 e legislações correlatas. **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 48 (quarenta e poito) meses, contados da data da sua publicação. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R$ 253.038,72 (duzentos e cinquenta e três mil, trinta e oito reais e setenta e dois centavos). **CONTRATO ASSINADO EM:** 28 de março de 2024. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.

EDINEIA RZESCUTKO MATTOS
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 130/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 93982/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 104/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CONTRATADO: DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA. - ME, CNPJ nº 26.614.095/0001-27. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de animais sinantrópicos; e Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas ou sumidouros, desentupimentos de sistemas de esgoto, aparelhos hidráulico-sanitários, sistemas pluviais e localização de vazamento hidráulico, com destinação final dos detritos coletados nos imóveis próprios e locados da Prefeitura do Município de Araucária, conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico nº104/2023, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório n° 93982/2023 e legislações correlatas. **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, contados da data da sua publicação. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 10 de abril de 2024. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 131/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 93982/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1104/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CONTRATADO: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA ME, CNPJ nº 07.961.465/0001-58. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de animais sinantrópicos; e Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas ou sumidouros, desentupimentos de sistemas de esgoto, aparelhos hidráulico-sanitários, sistemas pluviais e localização de vazamento hidráulico, com destinação final dos detritos coletados nos imóveis próprios e locados da Prefeitura do Município de Araucária, conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico n°104/2023, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório n° 93982/2023 e legislações correlatas. **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, contados da data da sua publicação. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 10 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EDITAL Nº 117/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidores aposentados e exonerados, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 342/2023, conforme Edital de Homologação nº 111/2024, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PROFESSOR DOCÊNCIA I - Edital de Homologação: 111/2024 P.A.s nº 27018/2024, 40943/2024 e 48443/2024.**

Classificação	Nome	Condição
0001	AMANDA SOUZA DOS SANTOS GROKSKREUTZ	TITULAR
0002	RAFAEL DE SALLES MACENA ROSA	TITULAR
0004	LUCIANA MULLER VIEIRA	TITULAR
0005	ADRIANA DA SILVA MEIRA	TITULAR
0006	DANIEL DANTAS CASTRO	TITULAR
0007	MICHELLY GREICE SETLIK	TITULAR
0008	JESSYCA BARBOSA PRESAN	TITULAR
0009	ALESSANDRA CARLOS	TITULAR
0010	CINTIA MONTEIRO LEAL	TITULAR
0011	DANIEL SOCZEK	TITULAR
0012	ANDREA JOSLIN	TITULAR
0013	ALINE DE OLIVEIRA	TITULAR
0014	TANIA MELISSA ARCHANGELO DA SILVA	TITULAR
0015	VANESSA DE FREITAS PONTES	TITULAR
0016	MARISTELA DE MELO DEMACENA SCHONARDIE	TITULAR
0017	JACQUELINE DUARTE DOS REIS	TITULAR
0018	CAMILA APARECIDA GUBAUA	TITULAR
0020	ALINE ADRIANA DE OLIVEIRA	TITULAR

As candidatas classificadas nas 3ª e 19ª posições foram convocadas neste edital pelas vagas conforme Lei nº 2070/2009. **Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PROFESSOR DOCÊNCIA I – COTAS [1, 2] Edital de Homologação: 111/2024 - P.A.s nº 27018/2024, 40943/2024 e 48443/2024.**

Classificação	Nome	Condição
0001	BRUNA VERÍSSIMO NOGUEIRA	TITULAR
0003	DAIANE TRICHEZ MACHADO PENKAL	TITULAR
0004	PATRICIA FERREIRA FERRAZ SILVA	TITULAR
0005	PAMELA CRISTINA MARIN GOTER NASCIMENTO	TITULAR
0006	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DE MORAIS	TITULAR

[1] Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/2009.

[2] O candidato classificado na 2ª posição foi convocado neste edital pela ampla concorrência. Os candidatos convocados na condição de cotistas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 20.5 do Edital de Concurso Público nº 342/2023, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017: **I** – termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo deste Edital; **II** – 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto. Também devem ficar cientes de que serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas. **Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PROFESSOR DOCÊNCIA I – COTAS [1] Edital de Homologação: 111/2024 - P.A.s nº 27018/2024, 40943/2024 e 48443/2024.**

Classificação	Nome	Condição
0001	EDSON HIRONO	TITULAR

[1] Vaga conforme Lei Municipal nº 1.218/2001.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

OBS.: Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.

EDITAL Nº 122/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Decisão Judicial proferida nos Autos nº 09933-76.2015.8.16.0025, convoca a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público nº 342/2023, conforme Edital de Homologação nº 111/2024, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso, s/n, no período da manhã (09:00h às 11:30h) ou no período da tarde (13:00h às 16:00h), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerada desistente e perderá o direito à contratação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência da candidata.

A candidata deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: Analista de Desenvolvimento Social – Pedagogo - dital de Homologação: 111/2024 P.A. nº 87.331/2023.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
0001	MARIANA RIBEIRO DO AMARAL	TITULAR

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.583 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica revogado a partir 10 de abril de 2024, o Decreto Municipal nº 40.535/2024 que designou o Diretor Geral da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **ALEX SANDRO SOUZA**, CPF 024.910.299-44, Matrícula 13195-7, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto Municipal nº 40.535/2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

DECRETO Nº 40.577 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A

Art. 1.º - Ficam reenquadrados, a partir de 09 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
DIORIANE APARECIDA FERNANDES BARROS DEPPA	032.435.039-22	8215-3	SMPL
Cargo Atual: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, Simbologia: DAS-3			
Para o Cargo: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO, Simbologia: DAS-3			
EDSON LUIZ TULESKI	633.738.239-00	20288-1	SMCIT
Cargo Atual: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO, Simbologia: DAS-1			
Para o Cargo: CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, Simbologia: DAS-1			

Art. 2.º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

DECRETO Nº 40.584 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ALEXANDRE INCKOT MIKOSZ**, inscrito no CPF 033.906.549-41 e matrícula 11289-3, no cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Araucária – PR, a partir de 10 de abril de 2024.

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

DECRETO Nº 40.585 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado:

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
LEANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE	109.134.869-30	20224-2	PGM
A partir de: 10/04/2024	*Cargo: DIRETOR DO PROCON, Simbologia: DPRO*		

Art. 2.º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3.º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

DECRETO Nº 40.586 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada:

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
FRANCIELI VARCHAKI PIRES	055.997.239-33	13659-2	SMGO
A partir de: 10/04/2024	*Cargo: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, Simbologia: CGP*		

Art. 2.º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3.º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

DECRETO Nº 40.543, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 398/2021, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 969 de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 03 de abril de 2024, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Profissional do Magistério – Professor de Educação Infantil, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.835/2008.

Candidatos	CPF
LUCENI SIMONE BAUM D ANHAIA	004.919.869-63
DEISI DE BRITO VIEIRA	052.904.099-98
DEBORA CRISTIANE DA SILVA PLOVAS	053.413.089-56
KEILA APRIGIO TEIXEIRA	067.823.869-33
PHAMELA RIBEIRO GUIMARAES	114.290.459-81
ANDREIA REGINA DO CARMO	041.992.709-30
CAMILA TOMASONI ZIAK	098.027.769-80
JULIANA MARIA GOMES FERREIRA	094.862.339-00
KELLEI MAYARA RIBEIRO	050.541.679-43
SIMONE REGINALDO ADIERS	746.793.920-53
FABIANA FERRARI DOS SANTOS	043.035.359-66
LILIAN RAFAELA CARVALHO NIZA GALVÃO*	022.819.419-90

* Vaga conforme Lei nº 2.070/2009. P.A. nº 21035/2024

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.544, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024,

D E C R E T A

Art. 1.º - Ficam nomeados a partir de 03 de abril de 2024, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Clínico Geral, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidatos	CPF
LIANA LEAL DE BARROS	076.736.369-80
MILENA NAOMI TAKEMOTO	097.367.209-93
VICTORIA BATHKE BONILHA	102.948.829-01
MARCOS DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR	045.757.619-74
ANNA MONY CAVACIOCCHI CORREA NICKEL	042.006.109-65
YAN SANTOS BORGES	069.136.999-21
DARLENE BEATRIZ CRUZ BECKER*	902.409.362-72
PAULO FELIPE DE OLIVEIRA LIMA*	014.773.162-30

* Vaga conforme Lei nº 2.070/2009. P.A.s Nº 106711/2022, 26862/2024 e 79368/2022.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO 40.581, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII, Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, atendendo ao contido no Artigo 161 inciso I c/c Artigo 196 e conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 118014/2023,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica demitido, em 11 de abril de 2024, o servidor **GILSON NOGUEIRA**, inscrito no CPF 624.750.709-78, com matrícula nº 13390-1 no cargo de Auxiliar Administrativo, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 118014/2023.

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no Artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

DECRETO 40.582, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII, Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, atendendo ao contido no Artigo 161 inciso I c/c Artigo 196 e conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 119422/2023,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica demitido, em 11 de abril de 2024, o servidor **GILSON NOGUEIRA**, inscrito no CPF 624.750.709-78, com matrícula nº 13390-1 no cargo de Auxiliar Administrativo, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 119422/2023.

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no Artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

DECRETO Nº 40.560, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária,

Art. 1.º Ficam designados, a partir de 22 de março de 2024, os servidores listados abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, sem remuneração:

Nome	Matr.	Composição
VANESSA ROCHA FERREIRA	13839-1	Presidente
FERNANDA MELLO RIBEIRO	11039-1	Membro
ERICON VINICIUS CASTRO DE FREITAS	17709-1	Membro
ERCI KWIATKOWSKI	3005-1	Membro
MARIANA DE FARIAS	13838-1	Secretária

Art. 2º A comissão deverá concluir os processos de licitação e contratação regidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observados os artigos 190 e 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3.º É obrigatório, em cada sessão, a participação de no mínimo 03 (três) dos servidores nomeados para a condução da licitação, excluído o secretário, que não terá o direito a voto.

Art. 4º Na ausência do Presidente um membro presidirá a sessão como Presidente ad hoc.

Art. 5º – Havendo empate no julgamento, o presidente terá direito ao voto de qualidade.

Art. 6º – O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 39.783, de 31 de agosto de 2023, a partir de 22 de março de 2024, mantendo regularmente válidos os atos administrativos anteriormente praticados enquanto vigente o referido Decreto.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

DECRETO Nº 40.561, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária,

D E C R E T A

Nome	Matr.	Composição
AIRTON MOREIRA PINTO	13839-1	Presidente
ANE CAROLINE BORN	10512-1	Membro
MARCOS WYSOCKI	6686-1	Membro
NEILOR DE CARVALHO PAES	9874-1	Membro
ROSANE MARIA FREITAS DE SOUZA	10391-1	Secretária

Art. 2º A comissão deverá concluir os processos de licitação e contratação regidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observados os artigos 190 e 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3.º É obrigatório, em cada sessão, a participação de no mínimo 03 (três) dos servidores nomeados para a condução da licitação, excluído o secretário, que não terá o direito a voto.

Art. 4º Na ausência do Presidente um membro presidirá a sessão como Presidente ad hoc.

Art. 5º – Havendo empate no julgamento, o presidente terá direito ao voto de qualidade.

Art. 6º – O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 39.664, de 24 de junho de 2023, a partir de 22 março de 2024, mantendo regularmente válidos os atos administrativos anteriormente praticados enquanto vigente o referido Decreto.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

DECRETO Nº 40.592, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária,

Art. 1.º Ficam designados, a partir de 22 de março de 2024, os servidores listados abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, sem remuneração:

Nome	Matr.	Composição
JOEL ANTONIO KOLACHINSKI	7555-1	Presidente
LUIS VINICIUS CANDEO	6852-1	Membro
MARCOS BOCOEN	7557-1	Membro
RODRIGO PETREZA GRITTEN DE LIMA	10748-1	Membro
ROSICLER MARI CAMARGO BONORA	10872-1	Secretária

Art. 2º A comissão deverá concluir os processos de licitação e contratação regidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observados os artigos 190 e 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3.º É obrigatório, em cada sessão, a participação de no mínimo 03 (três) dos servidores nomeados para a condução da licitação, excluído o secretário, que não terá o direito a voto.

Art. 4º Na ausência do Presidente um membro presidirá a sessão como Presidente ad hoc.

Art. 5º – Havendo empate no julgamento, o presidente terá direito ao voto de qualidade.

Art. 6º – O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 40.045, de 13 de novembro de 2023, a partir de 22 de março de 2024, mantendo regularmente válidos os atos administrativos anteriormente praticados enquanto vigente o referido Decreto.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N°.: 043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 27.906/2024 **INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT **ASSUNTO:** Pedido de Inexigibilidade de Licitação para Locação de espaço comercial com 15 m2 no evento Feiarte 2024, a ser realizado na Expo Barigui – Curitiba-PR, período de 12 a 21 de abril de 2024 em face da MWM FEIRAS & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 08.268.466/0001-84. **VALOR TOTAL:** R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, até 30 dias corridos contados da emissão nota fiscal, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos do INSS (Unificado), Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro dos prazos de validade. **CONTRATADO:** MWM FEIRAS & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 08.268.466/0001-84. **FUNDAMENTO:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n° 39.132/2023. Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

ALEX SANDRO SOUZA
Diretor Geral de Cultura e Turismo
Ordenador de Despesa – Decreto 40.535/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N°.: 043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 27.906/2024 **INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT **ASSUNTO:** Pedido de Inexigibilidade de Licitação para Locação de espaço comercial com 15 m2 no evento Feiarte 2024, a ser realizado na Expo Barigui – Curitiba-PR, período de 12 a 21 de abril de 2024 em face da MWM FEIRAS & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 08.268.466/0001-84. **VALOR TOTAL:** R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, até 30 dias corridos contados da emissão nota fiscal, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos do INSS (Unificado), Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro dos prazos de validade. **CONTRATADO:** MWM FEIRAS & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 08.268.466/0001-84. **FUNDAMENTO:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n° 39.132/2023.

Município de Araucária, 10 de abril de 2024.
ALEX SANDRO SOUZA
Diretor Geral da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ordenador de Despesa – Decreto 40.535/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 044/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 26.140/2024. INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação – SMED. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para o credenciamento de WILSON BATISTA DE MATOS, para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acompanhado das documentações exigidas no edital de Chamamento Público nº 001/2024. VALOR TOTAL: R$ 39.910,00 (trinta e nove mil e novecentos e dez reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2024, após a emissão de empenho. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: WILSON BATISTA DE MATOS CPF: 916.423.709-59. FUNDAMENTO: Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais n° 26.582/2013 e n° 33.110/2019 e no Edital de Chamamento Público n° 001/2024.

Município de Araucária, 11 de abril de 2024.
ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 06/2024
AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº.: 492/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 54.155/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.: 138.609/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO(A):** VIVA RIO, CNPJ/MF nº 00.343.941/0001-28. **OBJETO**: O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 492/2023 tem por objeto FORMALIZAR O REPASSE DO VALOR RECEBIDO POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE RELACIONADO AO COMPLEMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM PREVISTO NA LEI Nº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022, PORTARIA GM /MS Nº 3.206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A SEREM REPASSADOS AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 492/2023. Fica ACRESCIDO ao Contrato de Gestão Emergencial nº 492/2023, o valor de R$ 195.353,38 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), referente ao repasse do valor recebido por meio do Fundo Nacional de Saúde relacionado ao complemento do piso de enfermagem previsto na Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, Portaria GM/MS nº 3.206, de 23 de Fevereiro de 2024 a serem repassados ao Contrato de Gestão Emergencial nº 492/2023, correspondente ao mês de janeiro/2024, suportados pela seguinte dotação: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 10 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.
BRUNO RODELLI MENDES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 45.857/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. **CONTRATADO(A):** BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI., CNPJ n° 76.273.382/0001-99. **OBJETO**: Fica renovada a Cláusula Sexta do Contrato de origem, para manter o valor de R$ 36.732,00 (trinta e seis mil e setecentos e trinta e dois reais), consoantes informações contidas no Processo Administrativo nº 45.857/2024, sendo a despesa suportada pela seguinte dotação orçamentária: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 10 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.
DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Agricultura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 48.935/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. **CONTRATADO(A):** ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME, CNPJ n° 00.320.955/0001-26.**OBJETO**: É revista a Cláusula Quinta, §1º, do Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2023, para prorrogar os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses, conforme justificativa e documentos que instruem o processo administrativo nº 48.935/2024. **TERMO ASSINADO EM:** 10 de abril de 2024. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.
DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Agricultura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 51.324/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125.733/2022 - ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 145/2023 - PREGÃO Nº 06/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. **CONTRATADO(A):** BIANCO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ/MF n° 76.273.382/0001-99. **OBJETO**: É revista a Cláusula Quinta, § 1º, do Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2023, para prorrogar os prazos de execução e vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme justificativa e documentos que instruem o processo administrativo nº 51.324/2024. Fica renovada a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 166/2023, para manter o valor da contratação em R$ 992,400,75 (novecentos e noventa e dois mil quatrocentos reais e setenta e cinco centavos), nos termos do processo administrativo nº 51.324/2024. **TERMO ASSINADO EM:** 09 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.
FABIANO MELO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Obras Públicas e Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 45.254/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. **CONTRATADO(A):** TORNEARIA KNOPIK LTDA., CNPJ n° 80.338.098/0001-20. **OBJETO**: É revista a Cláusula Quinta, § 1º, do Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2023, para prorrogar os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo nº 45.254/2024. É renovada a Cláusula Sexta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2023, para manter o valor da contratação em R$ 114.055,59 (cento e quatorze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Processo Administrativo nº 45.254/2024. **TERMO ASSINADO EM:** 10 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.
DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Agricultura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 51.505/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. **CONTRATADO(A):** ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. ME, CNPJ n° 00.320.955/0001-26. **OBJETO**: É revista a Cláusula Quinta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2023, para prorrogar os prazos de execução e vigência em mais 12 (doze) meses. Fica renovada a Cláusula Sexta do Contrato de origem, para manter o valor de R$ 1.571.622,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais), consoantes informações contidas no Processo Administrativo n° 51.505/2024, sendo a despesa suportada pela seguinte dotação orçamentária: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de origem. **TERMO ASSINADO EM:** 11 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2024.
FABIANO MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
44ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
107ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas da URBS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas por vídeo conferência, às **14 horas e 30 minutos**, do dia **17** de **abril** de **2024**, para deliberarem:

1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
1.1. Exame e discussão das Demonstrações Financeiras, compreendendo o Relatório de Diretoria, o Balanço Patri mo- nial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa e demais demonstrativos, bem como Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores, relativos ao exercício findo em 31.12.2023.
1.2. Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração (art. 162 da Lei n.º 6404/76 e art. 34 do Estatuto Social).
2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
2.1 Homologação da proposta de aumento de Capital Social no valor de R$ 6.647.892,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais), sendo R$ 5.661.308,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oito reais) mediante subscrição particular pelo acionista majoritário Município de Curitiba, R$ 19.726,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais), mediante rédito operacional dos Planos Comunitários do período de 2022 pelo acionista Município de Curitiba e R$ 966.858,00 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) relativo ao ajuste de aumento de capital de exercícios anteriores.
2.2 Apreciação do aumento do Capital Social em R$ 7.878,00 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais) mediante rédito operacional dos Planos Comunitários do exercício de 2023.
2.3 Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Curitiba, 08 de abril de 2024.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente da URBS S.A.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

O Sr. ELIDILEI DE OLIVEIRA MARTINS, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP n° 1409, com escritório à Rua Líbero Badaró, 377 – Centro, São Paulo/SP, autorizado pelo(a) Credor(a) Fiduciário(a): **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n° 08.769.451/0001-08, com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16° andar, Butantã, São Paulo/SP, na qualidade de representante, sob o regime fiduciário, dos créditos imobiliários e das garantias do patrimônio separado constituído nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997 pela emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 46ª da 4ª Emissão da VIRGO, Código IF nº 19H0358499 e nos termos do Contrato Particular com Força de Escritura Pública, datado de 26/06/2015 (ver R.8 da Matrícula), que foi cedido por CHB – Companhia Hipotecária Brasileira (em liquidação), CNPJ sob nº 10.694.628/0001-98, na qual figura como **Devedor Fiduciante**: **CHARLES BONISSONI**, brasileiro, solteiro, maior, sócio de empresa, portador da cédula de identidade nº 33.979.350-8 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 278.630.088-67, residente e domiciliado na Alameda Princesa Izabel, nº 1.373, Apto 61, Bairro Bigorrilho, Curitiba/PR – CEP: 80730.080, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), nas datas, hora e local infracitados, dentro dos parâmetros e na forma da lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.tabaleiloes.com.br. Descrição do(s) imóvel(is): **a) APARTAMENTO SOB Nº 61**, com a área construída exclusiva de 123,47 m² e a área construída correspondente de 162,75m², localizado no 5º andar, **imóvel objeto da Matrícula nº 13839 do Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de Curitiba/PR. Inscrição Imobiliária/IPTU nº:** 13.075.037.009-9; **b) Vaga para estacionamento de automóvel sob nº 3,** com a área privativa de 25,07m² e a área construída correspondente ou global de 25,97m², localizada no primeiro subsolo, **imóvel objeto da Matrícula nº 13840 do Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de Curitiba/PR. Inscrição Imobiliária/IPTU nº:** 13.075.037.013-8; **c) Vaga para estacionamento de automóvel sob nº 4,** com a área privativa de 25,07m² e a área construída correspondente ou global de 25,97m², localizada no primeiro subsolo, **imóvel objeto da Matrícula nº 13841 do Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de Curitiba/PR. Inscrição Imobiliária/IPTU nº:** 13.075.037.014-6, todos pertencentes ao EDIFÍCIO SERRAVERDE, situado a Alameda Princesa Izabel nº 1.373, Curitiba/PR – CEP: 80730.080. Observações: i) Imóveis Ocupados. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97; Datas dos leilões: >1º Leilão: **02/05/2024**, às 10:00 hs. Valor: R$ **2.233.388,37**; >2º Leilão: **03/05/2024**, às 10:00 hs. Valor: R$ **2.168.901,61**. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Para as demais condições para participação e informações sobre o Leilão, favor consultar o Edital completo no site www.tabaleiloes.com.br ou ligue (11) 3249-4680.

TELEFONES ÚTEIS

181 - Narcodenúncia
136 - Serviço Único de Saúde
192 - SAMU
197 - Polícia Civil
194 - Polícia Federal
190 - Polícia Militar
198 - Polícia Rodoviária Estadual
191 - Polícia Rodoviária Federal
100 - Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes
194 - Justiça Eleitoral
115 - Serviços da Prestadora de Água e Esgoto
142 - Comunicação para Portadores de Necessidades Especiais
193 - Corpo de Bombeiros
0800 643 8383 - Companhia Paranaense de Gás
0800 643 7373 - DETRAN
0800 41 15 12 - PROCON
0800 51 00116 - COPEL
0800 643 0304 - Polícia Ambiental
0800 411 113 - Ouvidoria Geral do Estado

Piraquara decreta situação de emergência devido à dengue

Medidas de controle do mosquito serão intensificadas

Divulgação

Aumento dos casos de dengue está pressionando o sistema de saúde de Piraquara

A Prefeitura de Piraquara publicou ontem o Decreto nº 12.213/2024, com medidas de enfrentamento à dengue, alinhado ao Decreto 5.183/2024 publicado pelo Governo do Estado para conter a alta de casos em todo o Paraná. As novas medidas já estão em vigor. Considerando o aumento de casos da doença e o alto índice de infestação do mosquito Aedes aegypti no município, foi decretada situação de emergência, como preconiza o Ministério da Saúde.

A partir de agora, serão intensificadas as medidas de prevenção e fiscalização para o controle do mosquito junto à população. Entre outras ações, o decreto permite que a Prefeitura tenha maior poder de fiscalização, ou seja, quando necessário as equipes devidamente identificadas poderão entrar em casas fechadas, abandonadas ou em locais nos quais sejam identificados possíveis focos e o proprietário não autorize a vistoria.

Com o decreto, os moradores que forem notificados e não cumprirem com as orientações serão multados, e caberá a Prefeitura de Piraquara, por meio das suas diferentes equipes, realizar a fiscalização quanto ao cumprimento. ■

Hospital de Fazenda Rio Grande tem data de inauguração marcada

Divulgação

Novo hospital contará com 90 leitos e seis salas cirúrgicas, além da maternidade

O tão esperado Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora Aparecida, em Fazenda Rio Grande, está em fase final de acabamento e terá sua inauguração oficial no dia 15 de maio. Nesta etapa final das obras estão na fase de acabamentos a entrada de emergência para cirurgia geral, ortopedia, urologia e cirurgia ginecológica.

Também está em andamento a montagem da estrutura para o ambulatório de especialidades, a finalização da sala de tomografia e a revitalização da fachada. A partir da abertura oficial do hospital, os fazendenses poderão contar com diversos procedimentos na própria cidade, sem precisar se deslocar para outros centros.

O hospital contará com 90 leitos e seis salas cirúrgicas, com capacidade máxima para 800 cirurgias por mês. A maternidade prestará atendimento a qualquer tipo de doença ou problema com as gestantes, e ainda haverá atendimentos de emergência referenciados em ortopedia, cirurgia geral, urologia, cirurgia ginecologia e cardiologia. A estrutura terá condições de atender aproximadamente 500 consultas especializadas por semana. ■

Nova linha de ônibus já está operando em São José dos Pinhais

Divulgação

Nova linha irá operar em dias úteis, nos horários em que há maior fluxo de pessoas

Visando fornecer um melhor atendimento aos moradores de São José dos Pinhais, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Urbanismo, Transportes e Trânsito (Semutt), informou ontem que já está em operação a nova linha do transporte coletivo: 1013 – São Marcos/Terminal Central (direto).

A nova linha irá operar em dias úteis, nos horários em que há maior fluxo de pessoas. As saídas da Subprefeitura São Marcos ocorrerão às 6h30, 6h50, 7h30, 7h50, 8h30, 16h45, 17h25 e 17h45. As saídas do Terminal Central serão às 7h, 7h20, 8h, 16h15, 16h55, 17h15, 17h55 e 18h15. O embarque e desembarque poderá ser feito no bairro São Marcos e a partir da Rua Dona Izabel A Redentora. ■

Bom Dia Astral - Dirce Alves

bomdiaastral@bomdiaastral.com.br

Já estamos no novo Ano astrológico de 2024. O que o planeta Saturno reserva para o seu: Trabalho, Amor, Dinheiro, Saúde e Família. Adquira já através da nossa loja virtual ou na loja física: rua Emiliano Perneta 30 – loja 21 – galeria Cezar Franco – centro – Curitiba. Você pode pedir também através do nosso Whatsapp e receber seu livro virtual: (41) 99741-1419. Escute o programa Bom Dia Astral através da Rádio Cultura AM 930 e também através da nossa rádio on-line: www.radioastralcwb.com.br – live facebook e instagram Dirce Alves jornalista. www.dircealves.com.br

Quem nasceu hoje

É uma pessoa ativa, por isso está sempre em busca de um novo objetivo que o estimule profissionalmente. O sucesso para este nativo é uma questão de tempo, e nunca desistirá de um sonho até alcançá-lo. Firme, audacioso e competente.

Alerta

Os geminianos passam o dia no alerta, e a rotina é indicada durante este período negativo. Deixe o trabalho como esta e não corra riscos financeiros. No amor, procure dar espaço para seu par afetivo. Saúde em leve baixa.

Áries 20/3 a 20/4
Sol e Vênus, enchem seu dia de alegrias. Chances de novos ganhos e acertos de problemas passados. Sua intuição esta aguçada, ajudando a resolver os negócios da família e do trabalho. Amor com equilíbrio. C. 168 M. 4720

Touro 21/4 a 20/5
A fase atual indica a necessidade de não passar dos limites nos gastos e iniciar qualquer novo negócio. Amor exigente e cheio de ciúmes. Deve evitar viagens longas. Cuide da sua saúde. C. 070 M. 5836

Gêmeos 21/5 a 20/6
Você passa pelo alerta e o dia será complicado exigindo muita esperteza no trabalho ou negócios. Evite todo e qualquer tipo de excessos. Desfavorável para compras e viagens. Amor neutro. C. 338 M. 2593

Câncer 21/6 a 21/7
O dia será alegre, repleto de luz nas relações pessoais. Bom período para sua vida financeira. Muita energia para usar em seu lar, com a pessoa amada e no trabalho. C. 954 M. 3367

Leão 22/7 a 22/8
Os astros indicam uma fase de boas mudanças no trabalho e sucesso nos negócios. Proteção de Marte e do Sol, abrindo caminhos para mudanças na sua vida profissional. Amor com afeto. Saúde boa. C. 284 M. 1901

Virgem 23/8 a 22/9
Período de inovações no trabalho. Conquistará o sucesso e apoio as novas investidas financeiras. A vida com a pessoa amada e familiar também terá proteção para acertar os gastos. C. 425 M. 0410

Libra 23/9 a 22/10
Precisará evitar o nervosismo e exigências com a família. Não estrague sua manhã. Evite discutir com Capricórnio, Gêmeos e Touro. Sua franqueza pode passar dos limites. Amor precisando de carinhos. C. 933 M. 2962

Escorpião 23/10 a 21/11
Fase que resolverá a maior parte dos problemas do trabalho e conquistará o equilíbrio financeiro. Um período de boa vitalidade. Pode sair da rotina e ir às compras e novos compromissos afetivos. C. 442 M. 9175

Sagitário 22/11 a 21/12
Você passa por um bom período em termos profissionais e com chances de novos negócios. Conseguirá resolver os assuntos da família. Alto astral no seu caso de amor. Tente na loteria. C. 681 M. 7254

Capricórnio 22/12 a 21/1
O dia será de muita vitalidade, você se sente bem e com vontade de ir em busca de novos objetivos profissionais e no lar. Os parentes darão muita atenção. Amor com acertos na convivência. C. 709 M. 5586

Aquário 22/1 a 18/02
Dia propício para dar mais atenção à sua família e fazer mudanças em seu lar. Disposição para viagens, visitas, início de negócios e sair da rotina. Aceite convites de amigos. Novas emoções no amor. C. 816 M. 6628

Peixes 19/2 a 19/03
Período que deve confiar mais em você e conquistar o que busca no trabalho e negócios. É hora de usar sua coragem e otimismo para superar os problemas. Amor com alegrias. Finanças equilibradas. C. 697 M. 3041

STF decide que Estado deve indenizar vítima de bala perdida

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou que o Estado pode ser condenado a indenizar vítimas de disparo de balas perdidas durante operações policiais. A Corte encerrou na sessão de ontem o julgamento que reconheceu, no ano passado, a responsabilidade dos governos municipais, estaduais e federal pelas mortes em confrontos entre a Polícia Militar ou militares das Forças Armadas com criminosos em centros urbanos.

Pela tese definida pelo STF, o Estado é responsável na esfera cível por morte ou ferimento decorrentes de operações policiais. A regra também prevê que a perícia inconclusiva da polícia não afasta a responsabilização dos governos. Os ministros julgaram o caso da vítima Vanderlei Conceição de Albuquerque, alvo de uma bala perdida durante operação policial no Complexo da Maré, no Rio de Janeiro, em junho de 2015.

Antonio Augusto/STF

Supremo definiu que Estado é responsável na esfera cível por morte ou ferimento em operações policiais

Com a decisão, os pais da vítima deverão ser indenizados em R$ 200 mil. O irmão de Vanderlei vai receber R$ 100 mil. Além das indenizações, os familiares vão receber pensão vitalícia e serão ressarcidos pelas despesas com o funeral. ■

Divulgação

O 'Trade Meeting – Comunicação Eleitoral' reuniu mais de 130 participantes de todo o Paraná

Trade Meeting: inovação e referência eleitoral no Paraná

A agência Trade Comunicação e Marketing realizou com sucesso na última terça-feira, 09 de abril, no Grand Mercure Curitiba Rayon, seu evento, o 'Trade Meeting – Comunicação Eleitoral', reunindo mais de 130 participantes de todo o Paraná. Com foco em estratégias de marketing político, o evento abordou temas como direito eleitoral, comunicação política e o uso estratégico das redes sociais e do Google em campanhas eleitorais. O evento ainda contou com uma sessão interativa de neurociência aplicada, onde os participantes testemunharam como entender o comportamento do eleitorado pode impulsionar resultados imediatos em campanhas. Além do conteúdo enriquecedor, o evento ofereceu valiosas oportunidades de networking e insights exclusivos para os presentes.

Beto Diniz, CEO da agência, expressou satisfação com o evento, afirmando: "O 'Trade Meeting' superou nossas expectativas, oferecendo um espaço único para explorar as complexidades da comunicação política".

Bianca Mendes, Diretora Geral da agência Trade Marketing, foi quem esteve à frente de toda a organização: "Esse evento foi incrível! O Trade Meeting proporcionou uma imersão completa em comunicação eleitoral, repleta de aprendizados significativos e emocionantes. Estou muito feliz com os resultados!" ■

Para informações sobre futuros eventos da Trade Marketing, acompanhe as redes sociais.

Instagram - @agenciatrade
Facebook - @Trade Mkt

Lula sanciona a "saidinha" de presos para visitas familiares

Trecho de lei que acabava com o benefício foi vetado pelo presidente

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou ontem, com veto, o projeto de lei (PL) que acaba com as saídas temporárias de presos em feriados e datas comemorativas. O presidente vetou apenas o trecho que impedia a saída temporária para presos que querem visitar suas famílias. A saidinha, como é conhecido o benefício, vale para detentos que já estão em regime semiaberto.

Lula manteve a parte do texto que proíbe a saída para condenados por crimes hediondos e violentos, como estupro, homicídio e tráfico de drogas. Pela legislação atual, presos que estão no semiaberto, que já cumpriram um sexto do total da pena e que possuem bom comportamento podem deixar o presídio por cinco dias para visitar a família em feriados, estudar fora ou participar de atividades de ressocialização.

Antes de ser sancionado, o projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. A parte da lei que foi vetada será reavaliada pelo Congresso, que poderá derrubar o veto do presidente. ■

Antonio Cruz/ABr

Veto do Palácio do Planalto ainda pode ser derrubado pelo Congresso Nacional

Itaipu é homenageada em Fórum de Líderes de Energia

A Itaipu Binacional foi homenageada ontem na abertura do Fórum Brasileiro de Líderes em Energia, que acontece no Rio de Janeiro (RJ), reunindo autoridades dos setores público e privado para debater o setor elétrico. A Binacional, que completa 50 anos em 2024, atingindo a marca de 3 bilhões de MWh gerados em sua história, foi reconhecida por sua contribuição fundamental à transição energética do país, tema principal do fórum.

O diretor financeiro executivo da Itaipu, André Pepitone da Nóbrega, participou da abertura do evento e recebeu a homenagem em nome da Itaipu, entregue pelo presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Sandoval Feitosa. Segundo Pepitone, "é muito bom receber essa homenagem em um ambiente como este, com toda a liderança do setor. Itaipu tem um papel fundamental no passado, e também hoje, neste momento que o setor está vivendo, que é a transição energética", afirmou. ■

Leo Lemos/Itaipu

Diretor financeiro executivo André Pepitone da Nóbrega recebeu a homenagem em nome da Itaipu Binacional